



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 5782 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Jhony Wesllys Bezerra Costa, Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja considerada a necessidade de intensificação de Campanha de Atualização de Vacina Imunizante e manutenção dos cuidados com grupos de riscos, objetivando a prevenção no enfrentamento das novas variantes EG.5 e BA.6.

**JUSTIFICATIVA**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu comunicado em 09/08/2023 sobre uma nova subvariante do SARS-COV-2 cepa Ômicron denominada EG.5, considerada como variante de interesse (VOI). A EG.5, já identificada em 51 países, possui mutações que conferem maior capacidade de transmissão e de escape imune, tornando esta nova VOI capaz de aumentar o número de casos mundialmente e se tornar a cepa predominante, substituindo a XBB.1.16, atualmente predominante na maior parte dos países.

Importante salientar, conforme nota técnica da Sociedade Brasileira de Infectologia (emitida no dia 17/08) que a EG.5 ainda não foi identificada no Brasil, porém é possível que possa já estar circulando no país de forma silenciosa, devido ao baixo índice de coleta e análise genômica no Brasil.

Apesar disto, não houve modificação no cenário de casos notificados de covid-19 ou aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil no momento, não havendo necessidade de mudança das recomendações vigentes. Devemos estar atentos à possibilidade de uma nova onda de casos ocorrendo nas próximas semanas, com baixo potencial de casos graves, baseado no cenário epidemiológico nos países onde ela já circula.

Às autoridades de saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal é recomendada a adoção de medidas para aumentar a coleta de testes diagnósticos e a vigilância genômica dos casos sintomáticos de covid-19 para detecção precoce de mudança no cenário epidemiológico.

Dentre essas medidas, recomenda-se fortemente a manutenção do calendário vacinal para covid-19 atualizado com as doses de reforço recomendadas, com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

destaque para grupos de risco (pessoas com 60 anos ou mais, imunossuprimidos, gestantes, população indígena e profissionais de saúde) que devem ter doses de reforço realizadas com não mais de 1 ano de intervalo da dose anterior, preferencialmente com a vacina bivalente.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*